



TC 021.395/2016-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Antonio Carlos Belini Amorim (039.174.398-83); Felipe Vaz Amorim (692.735.101-91); Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda. - ME (07.481.398/0001-74)

DESPACHO

Ante a constatação feita pelo zeloso Ministério Público de Contas (peça 58), prudente a realização das medidas propostas, antes da apreciação do mérito das presentes contas.

À unidade instrutora de origem.

Brasília, 4 de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator